

Guia Prático de Inovação

Propriedade Intelectual,
Transferência de Tecnologia
e Empreendedorismo

Versão
3.0



unesp 

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

AJN
Agência UNESP de inovação





**Saulo Philipe Sebastião Guerra
Marcelo Ornaghi Orlandi
Carlos Henrique Francisco de Amorim Santos
Rita Costoya
Nayara Gaban**

**Guia Prático de Inovação
Propriedade Intelectual,
Transferência de Tecnologia e
Empreendedorismo**

3^a edição

unesp 
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

AJN

Agência UNESP de Inovação

2025



**Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho” - UNESP**

Reitora

Prof^a. Dr^a. Maysa Furlan

Vice-Reitor

Prof. Dr. Cesar Martins

Diretor da Agência Unesp de Inovação – AUIN

Prof. Dr. Saulo Guerra

Assessor e Gerente de Empreendedorismo

Prof. Dr. Marcelo Ornaghi Orlandi

Gerente de Transferência de Tecnologia

Rita Costoya

Gerente de Propriedade Intelectual

Nayara Gaban

Equipe Técnica

Amanda Mendes dos Anjos

Carlos Henrique Francisco de Amorim Santos

Marcos Norberto Tavares

Patrícia Regina Labre Lourenço Louro

Rafael do Nascimento e Silva

Regina Aparecida Napoleão

Projeto Gráfico Editorial

Joel Nogueira

Capas

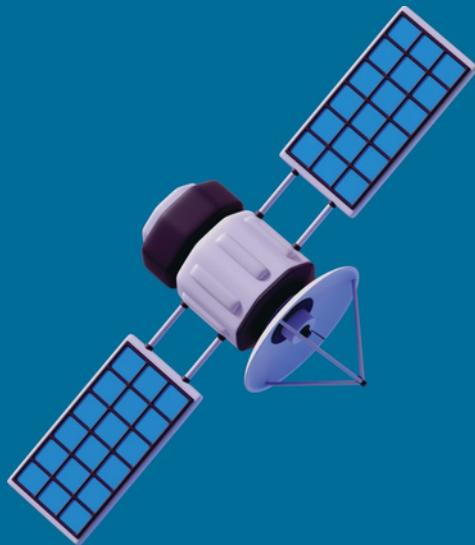
Joel Nogueira

Organizadores

Carlos Henrique Francisco de Amorim Santos

Marcelo Ornaghi Orlandi

Saulo Philipe Sebastião Guerra



G934

GUERRA, Saulo Philipe Sebastião.

Guia prático de inovação : propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo / Saulo Philipe Sebastião Guerra ... [et al.] . – 3. ed. - São Paulo : Unesp, 2025.

76 p.: il. color.

ISBN: 978-85-65496-04-9

ISBN: 978-85-65496-03-2 (recurso digital)

1. Inovação. 2. Empreendedorismo. 3. Tecnologia. I. Título. II. Orlandi, Marcelo Ornaghi; III. Santos, Carlos Henrique Francisco de Amorim; IV. Costoya, Rita; V. Gaban, Nayara. VI. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Agência Unesp de Inovação (AUIN).

CDD - 658.421

Guia Prático de Inovação

Propriedade Intelectual,
Transferência de Tecnologia
e Empreendedorismo



Sumário

Apresentação	09
Conheça seus parceiros nessa jornada	
Unesp	10
Agência Unesp de Inovação (AUIN)	14
1. Proteção da Propriedade Intelectual (PI) da Universidade	14
2. Transferência de Tecnologia e Conhecimento para Empresas e Sociedade	14
3. Estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação no Ecossistema Universitário	15
Empreendedorismo	
Planejando sua trajetória: roteiro e recursos	18
Entendendo o conceito de inovação	18
O Que é Empreendedorismo?	21
Empresas-filha	24
Selo DNA UNESP	25
Principais Mitos sobre Inovação e Empreendedorismo	26
Ambientes de Inovação	28
Fab Labs: Espaços de Criação e Inovação	29
Como obter recursos para projetos inovadores e empreendedores?	31
Links úteis	34
Propriedade Intelectual	
A importância de proteger o conhecimento gerado	36
Por que proteger as criações desenvolvidas durante sua trajetória na Unesp?	36
O que é Propriedade Intelectual?	37
O que a AUIN pode ajudar a proteger?	39
Quando minha criação deve ser informada à AUIN e que cuidados devem ser tomados para viabilizar a possibilidade de proteção?	47
Quem possui o direito da criação desenvolvida em uma parceria com outra Instituição/Organização?	49
Quais informações são necessárias para solicitar a proteção?	49
Quais são os trâmites que ocorrem para a análise da criação?	51
Links úteis	53

Transferência de tecnologia	
Maneiras de potencializar as descobertas	55
Por que é importante compartilhar o que é desenvolvido na Unesp?	55
Quais são as possibilidades de parceria entre a Unesp e outras organizações e de que forma elas são viabilizadas?	56
Quais são as principais modalidades de contrato para viabilizar uma parceria?	57
O que é um processo de Transferência de Tecnologia?	59
Como são distribuídas as remunerações caso seja efetivada uma Transferência de Tecnologia de cunho econômico?	60
Como podem ser divulgados os projetos inovadores e empreendedores feitos na Unesp?	60
Links úteis	62
Z-NIT e a Comunicação	64
Glossário do Universo da Inovação	65
Metodologias e Ferramentas	71
Principais leis, normas e regulamentações	73
Anotações	75





Apresentação

Embarcar no desafio da inovação e do empreendedorismo é como iniciar uma jornada em mundos nunca antes visitados, em direção a desafios, oportunidades e destinos desconhecidos.

Essa analogia com outros universos é uma maneira de ilustrar as muitas jornadas que trilhamos, sozinhos ou em equipe, seja para explorar novas culturas e ambientes, seja para construir conhecimentos, desenvolver ideias e empreender com uma nova perspectiva. Este guia é um roteiro facilitador para uma viagem de descobertas, aprendizados e conquistas que você fará no universo da Inovação e do Empreendedorismo, adquirindo uma cultura empreendedora.

Assim como em qualquer viagem, tão importante quanto o destino é a experiência, e nesta trajetória você terá o suporte da equipe da Agência UNESP de Inovação (AUIn). Este Guia oferece informações, recomendações e reflexões para que, à sua maneira e com o nosso apoio, você aproveite ao máximo essa jornada. Ele foi pensado para que você se sinta mais confiante em transformar conhecimentos em soluções, pesquisas em projetos, ideias em produtos, processos e serviços que façam a diferença e agreguem valor à vida de todos.

Se prepare para decolar! Boa leitura e aproveite a jornada empreendedora!



Conheça os seus parceiros nessa jornada

Unesp

A Universidade Estadual Paulista é uma das maiores e mais importantes universidades brasileiras e também figura entre as mais importantes jovens universidades do mundo. Ela foi criada em 1976, possui estrutura multicampi, e atualmente conta com 34 unidades em 24 cidades do Estado de São Paulo, sendo 22 cidades no interior, uma na capital, e uma no litoral paulista, em São Vicente.

A instituição é mantida pelo Governo do Estado e possui destacada atuação no ensino, pesquisa científica e na extensão de serviços à comunidade.

Diferentes rankings comprovam esse destaque¹:

Com relação aos rankings universitários, nacionais e internacionais, a Unesp tem demonstrado para a sociedade sua relevância ao se destacar em diversos critérios. A Unesp está consolidada como a universidade mais inovadora dentro do Brasil nos anos de 2023 e de 2024, segundo os indicadores do ODS 9 do Times Higher Education (THE) Impact ranking, e entrou no TOP10 de universidades mais inovadoras do mundo (9^a colocação) no ano de 2024.

- Na esfera da América Latina do THE, a Unesp foi uma das poucas instituições que tiveram grande salto na classificação, saindo da posição 11 em 2021 para a 5^a melhor universidade da América Latina em 2024, dentre mais de 200 avaliadas. Ao observar o ranking global da THE, que classifica as melhores 2000 instituições no mundo, no período de 2021 a 2024 a Unesp apresentou posição na faixa das 600-1000 melhores, sendo destaque dentre as instituições nacionais.
- No ranking QS (Quacquarelli Symonds), similar ao THE, a Unesp apresentou resultados semelhantes, figurando entre as TOP 500 no mundo entre 2021 e 2024, e se consolidando como referência na América Latina (QS Latin America), onde saiu da posição 12^a para a 8^a, dentre as 430 instituições avaliadas.
- No ranking CWTS Leiden Ranking, a Unesp manteve-se como a 2^a melhor universidade da América Latina e do Brasil em todos os indicadores, mantendo-se no TOP 200 melhores no período de 2021 a 2024 entre as mais de 1500 instituições avaliadas.

¹Seleção realizada com base nos dados divulgados nos anos de 2019 e 2024.

- Em uma recente publicação do AD Scientific Index, que avalia a produtividade acadêmica e a eficiência de cientistas e instituições com base no índice H, índice i10 e contagem de citações, foram analisados mais de 2 milhões de pesquisadores em mais de 24 mil instituições ao redor do mundo, incluindo 75.961 pesquisadores de 580 universidades brasileiras. A Unesp se destacou com docentes na 279ª posição mundial e obteve a 2ª melhor colocação entre os pesquisadores do Brasil, com dois de seus pesquisadores no top 10 nacional em relação ao índice H.
- No Nature Global Index 2024, que rastreia artigos de alta qualidade de publicações nas ciências naturais e ciências da saúde, a Unesp ficou classificada na posição 742 no mundo, dentre mais de 5.000 avaliadas, sendo a 4ª melhor do Brasil.
- Na esfera nacional, a Unesp se destaca nos diferentes ranqueamentos, seja nos cursos de graduação pelo ENADE, na avaliação dos programas de pós-graduação pela CAPES ou na comparação entre as demais instituições. Os resultados do RUF (ranking de Universidades da Folha) mostraram consistência na atuação da Unesp em todos os indicadores analisados. Entre as mais de 200 instituições avaliadas em cada edição deste ranking, a Unesp figurou na 6ª posição nacional e na 3ª colocação no estado de São Paulo.

Além da presença marcante nos rankings, os números a seguir demonstram a infraestrutura e o impacto da Unesp expressos por indicadores anuais²:

75.976.499,25 m ² de área física total	67.657 candidatos inscritos no vestibular
922.554,30 m ² de área construída	136 opções de cursos de graduação
46.116 alunos de graduação e pós-graduação	244 opções de cursos de pós-graduação (Stricto e Lato Sensu)
8.338 servidores ativos	1580 alunos de ensino médio/técnico
3.080 docentes e pesquisadores	9.169 artigos publicados

O dinamismo da área de Educação e a missão de exercer uma função social com espírito crítico e livre, orientada por princípios éticos e humanísticos, fomentam as atividades e o desenvolvimento da Unesp. Assim, a Instituição se consolida como referência na formação de profissionais e pesquisadores capazes de promover a democracia, a cidadania, os direitos humanos, a justiça social, a ciência, a sustentabilidade, e a inovação.

² Dados coletados do Anuário 2024 da Unesp. ape.unesp.br/anuario/





Agência Unesp de Inovação (AUIN)

A Agência Unesp de Inovação (AUIN) teve início em 2007 como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e, desde 2010, integra o Estatuto e Regimento Geral da universidade.

Como órgão da Administração Central, a AUIN trabalha para potencializar a inovação e o empreendedorismo em três pilares essenciais:

1

Proteção da Propriedade Intelectual (PI) da Universidade

Responsável por proteger todo o conhecimento produzido pela universidade e gerenciar o portfólio de tecnologias e inovações criadas na Unesp, a AUIN conduz os processos de:

- Mapeamento e análise dos ativos gerados por pesquisadores.
- Registro e gestão de patentes, modelos de utilidade, programas de computador, marcas, circuitos integrados, desenhos industriais e cultivares.

Essas ações asseguram que as invenções e criações dos pesquisadores sejam preservadas e bem administradas, fortalecendo o patrimônio tecnológico e inovador da Unesp.

2

Transferência de Tecnologia e Conhecimento para Empresas e Sociedade

A AUIN estabelece o elo entre o conhecimento acadêmico e o mercado, promovendo a aplicação das soluções da Unesp em empresas e instituições públicas por meio de:

- Licenciamento de tecnologias e parcerias estratégicas.
- Suporte a docentes, alunos e servidores na elaboração de documentos, contratos e modelos de parceria.
- Divulgação dos impactos das pesquisas e do potencial de aplicação para o desenvolvimento de serviços e políticas públicas em âmbito regional, estadual e nacional.

A AUIN também representa a Unesp em exposições, rodadas de negócios e eventos, buscando conectar empresas interessadas com as inovações da universidade, sempre alinhando as tecnologias ao perfil e necessidades específicas de cada parceiro.

3

Estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação no Ecossistema Universitário

Para transformar o conhecimento científico, tecnológico e cultural em soluções de impacto, a AUIN promove o empreendedorismo em diversas frentes:

- Promoção e suporte aos ambientes de inovação da Unesp, como incubadoras de empresas, espaços maker, ambientes de coworking e centros tecnológicos.
- Incentivo à participação de professores e alunos em competições, eventos e treinamentos relacionados à inovação e ao empreendedorismo.
- Apoio e incentivo ao empreendedorismo por meio de cursos, eventos e convites voltados aos responsáveis das empresas-filhas da Unesp.
- Estímulo ao fortalecimento da cultura empreendedora na UNESP.

A AUIN estimula um ecossistema de inovação dinâmico, que agrupa valor ao conhecimento da Unesp e amplia o impacto do conhecimento acadêmico na sociedade.



Inovação e Empreendedorismo na Unesp em números





Empreendedorismo

Planejando sua trajetória: roteiro e recursos

A jornada pelo universo da inovação e do empreendedorismo é repleta de possibilidades. Para aproveitá-las ao máximo, é essencial preparar um roteiro bem estruturado, que inclua os conhecimentos necessários, os recursos disponíveis e o caminho a ser trilhado. Este guia foi pensado para auxiliar você a refletir sobre esses aspectos e encontrar as melhores estratégias para sua caminhada.

Entendendo o conceito de inovação

A inovação pode ser vista de diversas formas, pois não há uma definição única que atenda a todos os contextos. Essencialmente, ela está relacionada à habilidade humana de criar, planejar e implementar soluções para superar desafios e agregar valor, a diferentes situações do cotidiano.

Além de sua flexibilidade conceitual, as mudanças trazidas pela inovação impactam as pessoas de maneiras distintas, dependendo do objetivo, do contexto e das experiências envolvidas. Dessa pluralidade de interpretações, surgem diferentes tipos de inovação que podem ser aplicados em variadas áreas. Entre os mais conhecidos, destacam-se:

- **Tecnológica:** Envolve a criação ou a melhoria significativa de produtos, serviços ou processos por meio de pesquisa e desenvolvimento. Essas inovações costumam ampliar a eficiência produtiva ou oferecer novas alternativas ao mercado.
- **Organizacional:** Refere-se à adoção de novos métodos de gestão, relacionamento ou organização dentro de instituições. Pode incluir mudanças nas rotinas de trabalho ou na relação com fornecedores e parceiros estratégicos.
- **Social:** Focada em atender às necessidades da sociedade, essa forma de inovação busca gerar impacto positivo em comunidades, melhorar a qualidade de vida e reduzir desigualdades. Normalmente, elas são criações de baixo custo e abrangem o desenvolvimento sustentável em contextos ambientais, econômicos, alimentares, entre outros.

• **Marketing:** Relacionada à reformulação de estratégias de mercado, abrange alterações no design de produtos, na embalagem, no posicionamento de marca ou nas formas de divulgação.

Ao compreender esses diferentes tipos, você pode identificar o modelo de inovação que melhor se aplica aos seus objetivos e utilizá-lo como base para alcançar resultados transformadores.

As inovações podem ser pensadas também com relação ao seu impacto e as suas formas de gestão.

Tipos de Impacto na Inovação

Radical

- Introduz algo completamente novo (produto, serviço ou processo).
 - Gera uma mudança de comportamento na sociedade.
- Exemplo: Plataforma de serviço de táxi por aplicativo.

Disruptiva

- Produto ou processo é substituído por uma solução inovadora superior.
 - Pode tornar soluções antigas obsoletas.
- Exemplo: Smartphones substituindo celulares comuns.

Incremental

- Agrega melhorias a algo já existente.
 - Inclui novas funcionalidades ou redução de custos.
- Exemplo: Atualizações em aplicativos para oferecer novos recursos.

Modelo	Descrição	Exemplo
Inovação fechada	Desenvolvimento feito internamente, usando apenas recursos da própria organização.	Pesquisas internas de uma empresa.
Inovação aberta	Integração com atores externos (universidades, startups, parceiros) para cocriar e evoluir soluções.	Parcerias entre empresas e centros acadêmicos.

A Inovação no Contexto Universitário

A inovação abrange muito mais do que os conceitos tradicionais. Estudos e práticas têm explorado temas como:

- O histórico da inovação e sua evolução.
- Discursos que envolvem o tema em diferentes contextos.
- Impactos — tanto positivos quanto negativos — do processo de inovação em diversos grupos e comunidades.
- Relações e interações necessárias para implementar soluções.
- Desafios e incertezas ao longo do processo de descoberta.



Dada essa diversidade, a inovação não deve ser encarada de forma restrita ou isolada, especialmente em um ambiente tão dinâmico e integrador quanto o da Universidade. É por meio das ideias e repertórios de pessoas distintas que ela se concretiza, através de vivências, conexões e aprendizados coletivos e colaborativos.

E a inovação na Unesp?

Embora o conceito amplo de inovação seja um ponto forte e amplamente incentivado na Unesp, é necessário direcioná-lo em algumas situações para facilitar decisões, estratégias e resultados. Nesse sentido, a Agência Unesp de Inovação (AUIN) utiliza como referência a definição de inovação estabelecida pela Resolução Unesp nº 35, de 06 de julho de 2020. Essa definição orienta especialmente os eixos técnicos relacionados à Proteção da Propriedade Intelectual e à Transferência de Tecnologia.

“

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efeito ganho de qualidade ou desempenho.

O Que é Empreendedorismo?

Empreender é mais do que criar um negócio; é a capacidade de transformar conhecimentos, recursos e contexto em oportunidades que geram impacto. Envolve enfrentar desafios e riscos — sejam financeiros, psicológicos ou sociais — com o objetivo de gerar resultados e benefícios no ambiente ao redor. Essa postura pode se manifestar em diversas áreas, como o meio acadêmico, produtivo e social, sempre adaptada aos objetivos e impactos desejados.

Na Unesp, o empreendedorismo é incentivado de várias formas. Ele pode se traduzir em iniciativas como a criação de empresas juniores, a idealização de startups ou spin-offs acadêmicas, e até mesmo ações de empreendedorismo social ou negócios inclusivos. Além disso, iniciativas, como o desenvolvimento de

projetos colaborativos, eventos e canais de comunicação, também fazem parte desse universo, permitindo que os envolvidos explorem seu potencial criativo e inovador.

Caminhos possíveis do empreendedor na Unesp

Estudantes, colaboradores e egressos da Unesp têm várias formas de consolidar trajetórias empreendedoras:

Spin-offs Acadêmicas

Transformar resultados de pesquisas da universidade em negócios inovadores.

Startups

Empresas com base tecnológica, inovação, escalabilidade e capacidade de adaptação para criar ou transformar mercados.

Negócios Independentes

Criar negócios com ou sem ligação direta à formação acadêmica, como parte de um plano de carreira.

Empresas Juniores

Participar ou idealizar Empresas Juniores nos diversos campi.

Empreendedorismo Social

Criar iniciativas que gerem benefícios e impacto transformador para comunidades em situação de vulnerabilidade, como o Projetos Enactus³ nos campi da Unesp.



Parcerias e Projetos Colaborativos

Criar Ligas Universitárias, projetos de extensão, desafios ou eventos para gerar aprendizado e conexão.

Canais de Comunicação

Estruturar sites, blogs, podcasts ou perfis em redes sociais que disseminem conhecimento e experiências.

³Organização internacional sem fins lucrativos que visa inspirar universitários de todo mundo a utilizarem a Ação Empreendedora para estruturarem projetos de desenvolvimento comunitário ancorados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS)da ONU. Saiba mais:<https://auin.unesp.br/acoes-de-empreendedorismo-social/>

Fatores de Sucesso no Empreendedorismo

Assim como em uma exploração, planejar é essencial. Para empreender, é importante considerar:

Propósito	Qual é o objetivo? Como a iniciativa se justifica?
Oportunidade	Que lacuna será preenchida?
Impacto	Quem será afetado pela proposta?
Recursos	Quais conhecimentos, experiências e ferramentas são necessários?
Viabilidade	É sustentável financeiramente, socialmente e culturalmente?
Contexto	Quais fatores legais, econômicos, sociais e tecnológicos precisam ser considerados?
Parcerias	Quem pode colaborar para viabilizar e manter o projeto?

Embora os caminhos do empreendedorismo sejam variados, todos eles demandam planejamento cuidadoso e ferramentas que ajudem a estruturar ideias e estratégias. Metodologias como o Canvas, o Design Thinking e o Mapa da Empatia são amplamente utilizadas para isso. Essas ferramentas não só auxiliam na organização de ideias, como também ajudam a visualizar possibilidades e testar soluções em um ambiente de incertezas.

No final, o que importa é combinar um planejamento sólido com uma postura ousada, curiosa e resolutiva. Empreender, requer atenção ao contexto e disposição para aprender com cada etapa da jornada empreendedora.

Conheça detalhes sobre o ecossistema de empreendedorismo da UNESP na página da AUN

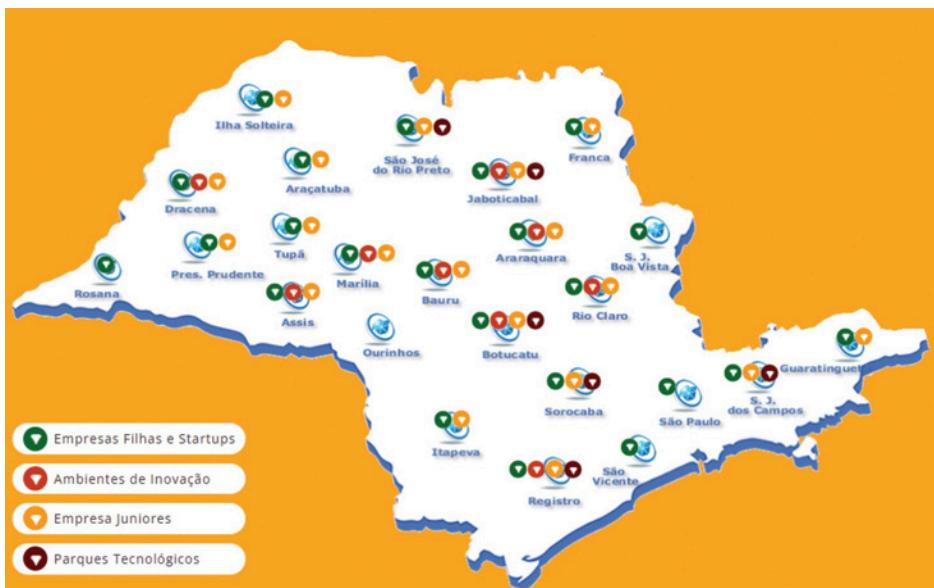


Empresas-filha

As empresas-filhas da UNESP são como membros de uma família que se desenvolvem e amadurecem sob os cuidados da universidade, nutritas pelo conhecimento gerado em projetos de pesquisa, inovações e empreendimentos de alunos, professores e pesquisadores. Elas representam o início de uma nova fase, levando as ideias desenvolvidas dentro da UNESP para o mercado, onde se transformam em soluções comerciais e sociais de relevante impacto.

Ao longo dessa trajetória, essas empresas contam com o apoio contínuo de ambientes de inovação, como incubadoras, laboratórios e outros espaços, que funcionam como mentores e guias. Esses ambientes oferecem suporte, infraestrutura e orientações para que as empresas-filhas se desenvolvam com solidez, enfrentando os desafios do mercado com confiança. A criação dessas empresas fortalece a ligação entre a academia e o setor produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país e gerando empregos e soluções inovadoras para a sociedade.

Hoje, a universidade conta com centenas de empresas-filhas que compõem o nosso ecossistema. Você pode consultá-las em nosso site: <https://auin.unesp.br/mapainovacao>



Selo DNA UNESP

O Selo DNA UNESP é um símbolo do legado empreendedor das iniciativas relacionadas à universidade. Ele funciona como forma de reconhecimento e apoio às "empresas-filhas" da UNESP, bem como o potencial de seus pesquisadores, servidores, professores, alunos e ex-alunos. Desenvolvido pela Agência Unesp de Inovação (AUIN), o selo tem o objetivo de destacar e apoiar as chamadas "empresas-filhas" da universidade, assim como o potencial empreendedor do corpo humano da universidade.

Ao utilizar o Selo DNA UNESP em seus materiais de comunicação — como websites, redes sociais, anúncios, eventos e reuniões com investidores — essas empresas reafirmam suas raízes acadêmicas e fortalecem sua identidade e credibilidade no mercado. O selo é uma marca de origem, comprovando que suas tecnologias foram geradas a partir do conhecimento cultivado dentro da universidade, assegurando que o legado acadêmico e inovador seja preservado e valorizado.

Quando uma empresa recebe o Selo DNA UNESP, ela passa a fazer parte de um ecossistema de inovação, com acesso a novas oportunidades de conexão, como parcerias estratégicas, financiamentos e fortalecimento institucional. A presença nesse ecossistema amplia as possibilidades de conexão com outras empresas e solidifica tanto a imagem da empresa quanto a imagem da universidade.

Para mais informações, consulte o nosso **Guia de Uso do Selo DNA UNESP**.



1

Nem todos têm perfil para inovar e empreender

A ideia de que apenas um "perfil específico" pode inovar ou empreender é equivocada. A cultura empreendedora pode ser aprendida. A diversidade de experiências e habilidades é crucial para o encontro de soluções inovadoras. Inovar é, acima de tudo, identificar problemas, correr riscos e aproveitar oportunidades, e isso pode ser feito por qualquer pessoa.

2

Inovação e tecnologia são sinônimos

Embora a inovação tecnológica seja uma forma importante de transformação, a inovação vai além disso. Ela pode envolver mudanças em processos, modelos de negócios, serviços e até comportamentos.

3

Inovar significa criar algo totalmente novo

Inovação não é apenas criar do zero. Ela também pode ser sobre melhorar ou ajustar algo que já existe, seja adicionando novas funcionalidades ou retirando o que não é mais necessário. Por exemplo, o desenvolvimento de pães e massas sem glúten tem sido uma inovação valiosa para a saúde de muitas pessoas.

4

Empreender e inovar dependem apenas de boa vontade e confiança em si mesmo

Embora a motivação e a confiança sejam importantes, empreender e inovar envolvem também fatores externos como o acesso a recursos, conhecimento, o dinamismo do mercado e a maturidade das soluções propostas. É preciso considerar o contexto e os desafios do caminho, e sempre avançar.

5

Empreender e inovar trazem independência total, sem controle ou prestação de contas

A realidade do empreendedorismo e da inovação exige constante monitoramento, ajustes e feedback. Para que um projeto ou negócio seja sustentável, é necessário controlar suas atividades, avaliar resultados e se adaptar às expectativas do público.

Por que inovar e empreender na Unesp?

A Unesp oferece um ambiente ideal para iniciar projetos empreendedores e desenvolver uma cultura empreendedora. Aqui, você encontra recursos e apoio para transformar suas ideias em realidade. Confira algumas dessas vantagens:

Recursos e Apoio

- **Ambiente Multidisciplinar:** A diversidade de áreas de conhecimento facilita a troca de ideias e a criação de soluções inovadoras.
- **Infraestrutura:** Laboratórios, centros de pesquisa e bibliotecas ajudam a validar e testar ideias de negócios, espaços maker (FabLabs), e novas tecnologias.
- **Capacitação e Mentoria:** A Unesp oferece programas que incluem mentoria, workshops, eventos que apoiam iniciativas empreendedoras.

Oportunidades de Inovação na Unesp

- **Cursos e Disciplinas:** A universidade oferece formação em Inovação e Empreendedorismo, tanto na graduação quanto na pós-graduação.
- **Ambientes de Inovação:** Incubadoras, espaços maker e laboratórios especializados oferecem espaço para o desenvolvimento de protótipos e projetos.
- **Eventos e Maratonas:** Workshops, palestras e Hackathons são organizadas regularmente para impulsionar o empreendedorismo.
- **Plataforma Open Innovation:** Acesso a desafios e editais de inovação, conectando você a projetos relevantes.
- **Grupos de Pesquisa:** Mais de 1.300 grupos de pesquisa, com especialistas em diversas áreas, que podem ser parceiros ideais para seu projeto.

Ferramentas e Plataformas

- **Ferramentas de IA Generativa:** Estudo de tendências de mercado e análise de patentes para orientar pesquisas e identificar oportunidades de negócios.
- **Concursos e Editais:** A Unesp promove processos seletivos como o Acelerador Tecnológico e o prêmio de Teses Inovadoras, além de oportunidades para iniciar novos negócios.

- **Redes de Conexão:** Parcerias com instituições nacionais e internacionais oferecem oportunidades de capacitação e novas pesquisas.

Outras Oportunidades

- **Ligas de Empresas Juniores:** Criação de novas iniciativas que podem potencializar sua experiência.
- **Iniciativas de Empreendedorismo Social:** Projetos voltados para transformação social e impacto positivo nas comunidades.

Você pode saber mais sobre as diferentes iniciativas de Inovação e Empreendedorismo no portal da Unesp – www.unesp.br e no site da AUIN – www.auin.unesp.br

Ambientes de Inovação

Ambientes de inovação são verdadeiros pontos de partida para a criação de soluções inovadoras para problemas cotidianos. Eles funcionam como espaços projetados para fomentar a criatividade e a colaboração, onde ideias se transformam em projetos concretos. Esses ambientes estão presentes em universidades, empresas e parques tecnológicos, reunindo diferentes perfis, como pesquisadores, empreendedores e investidores, que unem suas habilidades para trilhar novos caminhos.

Muitos desses ambientes são equipados com uma infraestrutura tecnológica que possibilita o desenvolvimento de soluções inovadoras. Além disso, promovem uma cultura de trabalho colaborativo, incentivando o compartilhamento de conhecimento e a resolução conjunta de desafios. A Unesp conta com uma rede de ambientes de inovação, como os espaços makers ou Fablabs, escritórios de inovação, incubadoras e centros de inovação tecnológica.

*A Instrução Normativa AUIN nº 02 de 05 de julho de 2023 traz a definição desses e de outros diversos ambientes de inovação. Vale a pena conferir!

Fab Labs: Espaços de Criação e Inovação

Os FabLabs -"fabrication laboratory"- ou laboratório de fabricação são laboratórios-oficina ligados ao movimento da cultura maker. Trata-se de laboratórios equipados com ferramentas de fabricação digital e manual que estão abertas a estudantes, pesquisadores e à comunidade. Esses espaços oferecem a oportunidade de transformar ideias em protótipos tangíveis, possibilitando que criadores, inovadores e empreendedores materializem suas soluções para os desafios do mundo real. Dentro desses laboratórios, a criatividade, a experimentação e o aprendizado prático caminham lado a lado, promovendo uma integração entre diversas áreas do conhecimento.

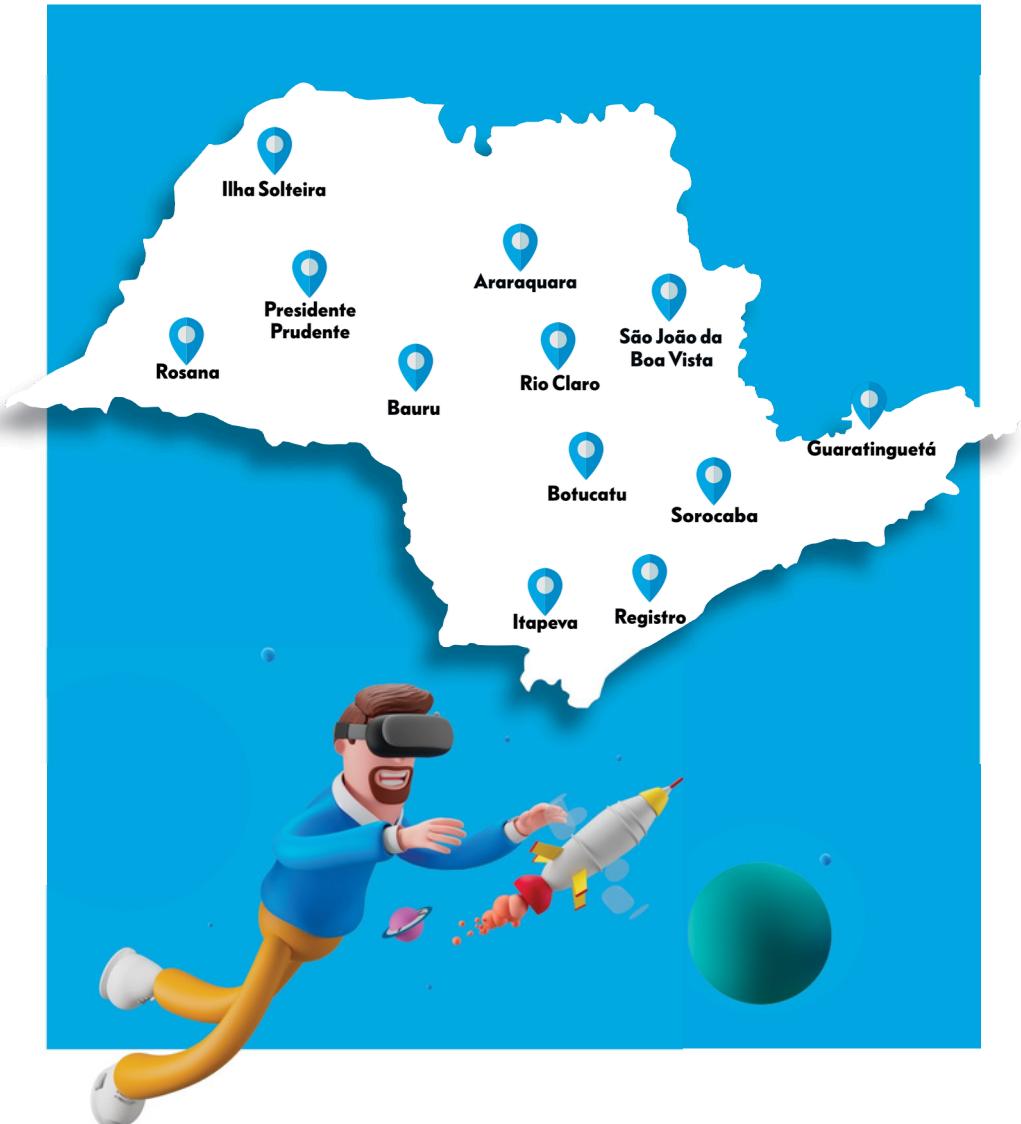
Equipados com uma série de instrumentos tecnológicos, este espaço *maker* possui impressoras 3D, cortadoras a laser, fresadoras CNC, plotter de recorte, computadores além de uma variedade de ferramentas manuais e digitais que permitem desde a criação de pequenos protótipos até a produção de peças mais complexas.

Esses equipamentos proporcionam a estudantes e pesquisadores a liberdade de explorar novas formas de fabricação, viabilizando desde simples projetos pessoais até inovações tecnológicas de alto impacto. Alunos de diferentes cursos podem, por exemplo, construir modelos físicos para validar conceitos acadêmicos ou desenvolver produtos funcionais para a sociedade.

O uso prático dos FabLabs é guiado por uma cultura de “faça você mesmo”, onde a experimentação é parte essencial do processo. Qualquer pessoa, independentemente de sua área de formação, pode aprender a manusear os equipamentos com o suporte de tutoriais, workshops e mentorias oferecidas nestes espaços. O ambiente colaborativo incentiva a troca de conhecimento entre os participantes, criando uma rede de apoio onde diferentes áreas do saber se encontram para desenvolver soluções inovadoras.

Dentro da universidade, os FabLabs desempenham um papel fundamental como espaços de interseção entre a academia e a comunidade externa. Eles oferecem aos usuários uma plataforma para testar suas ideias em um ambiente prático, além de permitir que a universidade se aproxime da comunidade ao oferecer acesso a essas tecnologias. Projetos de pesquisa e iniciativas empreendedoras encontram nos FabLabs o apoio necessário para fazer a transição da teoria para a prática, impulsionando a inovação e fortalecendo o vínculo entre a universidade e o setor produtivo.

Os FabLabs da Unesp estão espalhados por diferentes campi e abertos para toda a sociedade. Veja no mapa a seguir se o seu campus conta com um fablab.



Como obter recursos para projetos inovadores e empreendedores?

Existem diferentes formas de buscar apoio financeiro para projetos inovadores e empreendedores. As principais modalidades são:

1. Apoio Financeiro Direto

Categoria	Tipo de Recurso	Características	Programas
Reembolsáveis	Recursos com retorno financeiro (em parcelas)	<ul style="list-style-type: none">• Prazos dilatados de carência• Juros abaixo dos mercados tradicionais• Parcelamentos longos	BNDES
Não Reembolsáveis	Recursos a fundo perdido	<ul style="list-style-type: none">• Regras de elegibilidade e seleção rigorosas• Exigem prestação de contas• Parcerias obrigatórias com empresas e Instituições de Ensino/Pesquisa	FAPESP Programas PIPE e PAPPE FINEP EMBRAPII

2. Capital de Risco

- **Venture Capital (VC):** Fundos que investem em negócios inovadores em troca de participação no capital social.
- **Investidores Anjos:** Profissionais experientes que aportam recursos próprios, além de agregar conhecimento e oportunidades de networking, especialmente em empresas com alto potencial de crescimento.

3. Apoio Financeiro Indireto

- **Incentivos Fiscais:** A Lei 11.196/05 (Lei do Bem) oferece dedução de até 34% em impostos para empresas que realizam pesquisa tecnológica e inovação. Esse tipo de apoio é especialmente relevante para empresas focadas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D).

Outros Programas e Parcerias

Além de apoio financeiro direto, existem outras iniciativas que podem ser acessadas para viabilizar projetos inovadores:

1. Desenvolve São Paulo

O Desenvolve São Paulo é uma agência estadual criada para apoiar o crescimento e a inovação de pequenos e médios negócios no estado de São Paulo. O objetivo é fomentar a geração de novos negócios e tecnologias, promovendo o desenvolvimento econômico e a melhoria da competitividade das empresas locais. A agência oferece uma série de recursos e facilidades para empreendedores que buscam expandir suas operações, desenvolver novos produtos ou serviços inovadores, ou até mesmo explorar novos mercados.



2. Projeto Centelha

O Projeto Centelha é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com instituições como a Fapesp, e tem como objetivo incentivar o surgimento de novas empresas inovadoras, com foco em startups. O programa apoia, principalmente, a transformação de ideias ou pesquisas científicas em negócios inovadores que possam ter impacto econômico e promovam o desenvolvimento da economia nacional.



3. Parceria Sebrae

O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) é um dos principais órgãos de apoio ao empreendedorismo no Brasil. Com diversas iniciativas e soluções voltadas para pequenos negócios, startups e empresas em processo de inovação, o Sebrae se destaca como parceiro estratégico no desenvolvimento de novos negócios e na capacitação de empreendedores, oferecendo também consultoria especializada.



4. Outras Formas de Apoio

Recursos não financeiros: Além de apoio financeiro direto, existem diversas iniciativas que fortalecem a inovação por meio de:

- **Cooperação:** Parcerias entre empresas e universidades.
- **Compartilhamento de infraestrutura:** Acesso aos espaços de trabalho e laboratórios.
- **Serviços Tecnológicos:** Acesso às tecnologias e soluções especializadas.
- **Mentorias e Consultorias:** Orientação para o desenvolvimento de negócios inovadores.
- **Eventos:** Oportunidades de apresentar soluções a investidores e parceiros estratégicos.

Essas iniciativas costumam ser promovidas por Aceleradoras, Parques Tecnológicos, multinacionais, e outras empresas por meio de Desafios, Maratonas e Editais. Essas opções oferecem diferentes tipos de apoio, tanto financeiro quanto estratégico, para ajudar você a desenvolver seu projeto inovador.



Links úteis

Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas - PIPE

<https://fapesp.br/pipe/>

Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica - PITE

<https://fapesp.br/pite>

Trilhas de Aprendizado Sebrae

<https://digital.sebraesp.com.br/trilhas?>

Relatório Deep techs Brasil 2024 - EMERGE

<https://emergebrasil.in/panorama-startups-deep-tech-brasileiras/>

Vídeos do Programa Centelha, capacitação em Empreendedorismo organizada pela FINEP

www.youtube.com/programacentelha

E-book sobre Gestão da Inovação elaborado pela Biominas

conteudo.biominas.org.br/gestao-da-inovacao

E-book sobre Captação de recursos elaborado pela Biominas

conteudo.biominas.org.br/ebook-captacao-de-recursos

Manual do Jovem Empreendedor elaborado pelo Sebrae

[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/cb975d2c3a657cca8dc762e0cf6ac2c5/\\$File/NT000350A2.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/cb975d2c3a657cca8dc762e0cf6ac2c5/$File/NT000350A2.pdf)

E-book sobre Empreendedorismo Social e Inovação Social no Contexto

Brasileiro elaborado pelo Instituto Legado em parceria com a PUC/PR

<https://institutolegado.org/mat/ens-brasil-ebook.pdf>



Propriedade Intelectual

A importância de proteger o conhecimento gerado

Se você optar por adentrar no universo da Inovação e do Empreendedorismo estruturando criações a serem disponibilizadas para o mercado e a sociedade, é essencial adotar medidas que tragam segurança e garantam os seus direitos enquanto responsável por essas iniciativas. Nesse âmbito, a Resolução Unesp nº 35 de 2020 considera o conceito de criação como:

“

“Invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores que não foram introduzidas no setor produtivo e social”.

Detalhamos abaixo alguns dos termos citados nessa definição de criação, bem como destacamos a importância de proteger os ativos desenvolvidos na Unesp. Além de tomar contato com o conteúdo a seguir, recomenda-se que você tenha a Política de Inovação da Unesp como guia para todo o caminho.

Por que proteger as criações desenvolvidas durante sua jornada na Unesp?

Entre os principais benefícios desta decisão estão:

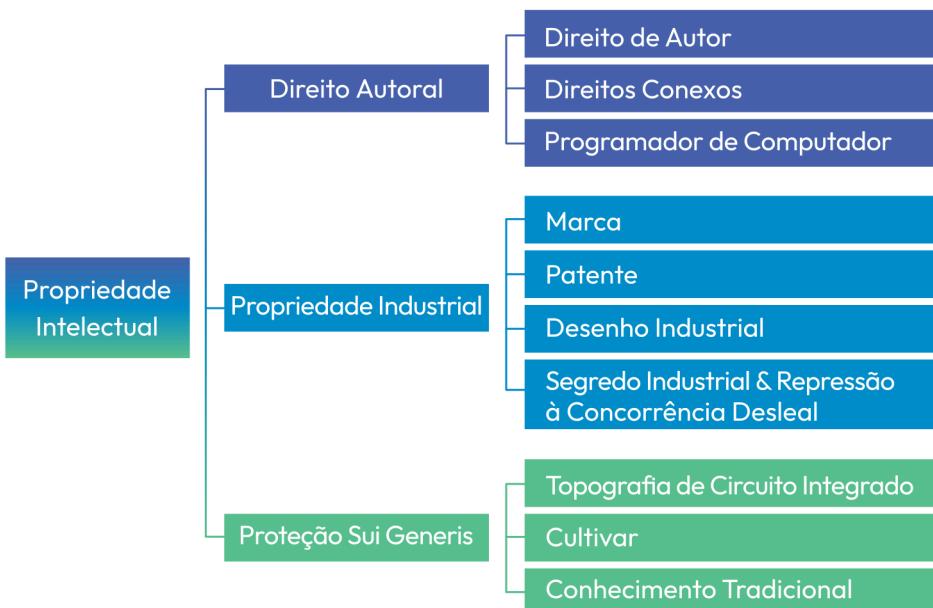
- Valorização das criações perante o setor produtivo e social, com o reconhecimento dos investimentos realizados e das capacidades que os responsáveis possuem em gerar e difundir conhecimentos, implantar novidades e fomentar o desenvolvimento;
- Estímulo para que outros criadores busquem soluções alternativas para a resolução;

- Disponibilização de informações técnicas que podem inspirar pesquisas e desenvolvimentos a serem realizados por outros atores;
- Impedimento de reprodução, fabricação, utilização e comercialização das criações por terceiros sem o aval dos idealizadores, combatendo a concorrência desleal e a pirataria e garantindo a inserção ética e segura das invenções no mercado;
- Direito exclusivo de controlar o uso do que foi desenvolvido para fins econômicos ou não, zelando juridicamente pela Propriedade Intelectual.

O que é Propriedade Intelectual?

O termo envolve todos os direitos relativos às obras oriundas da engenhosidade humana nos domínios industrial, científico, literário e artístico. Ou seja, trata-se de uma forma de resguardar e recompensar as diferentes criações realizadas no dia a dia, com a informação e o conhecimento que foram aplicados nesse processo, protegendo os interesses de quem as desenvolve e estimulando a continuidade dessa iniciativa.

As áreas de abrangência da **Propriedade Intelectual** estão divididas em 3 grandes grupos, conforme a figura a seguir⁴:



⁴Fonte: Material “Inovação e Propriedade Intelectual: Guia para o Docente”, disponível em: www2.unesp.br/portal#!/prograd/iovagrad/propriedade-intelectual/

O **Direito Autoral** inclui, por exemplo, textos, músicas, obras de arte como pinturas e esculturas, e também algumas obras tecnológicas, como é o caso dos programas de computador. Essa categoria confere proteção tanto aos autores, que concebem determinada obra, quanto às pessoas que tornam tal criação acessível, como os intérpretes, executantes, produtores e outros órgãos disseminadores (por isso há a inclusão dos chamados Direitos Conexos).

É importante ressaltar que não são consideradas, tanto nesse contexto do Direito Autoral quanto nos demais âmbitos da Propriedade Intelectual, as ideias. Ou seja, considera-se como passível proteção apenas a materialização (em suporte tangível ou intangível) do que foi imaginado. Ideias, pura e simplesmente, não são passíveis de proteção.

Quanto à **Propriedade Industrial**, ela resguarda as criações de obras utilitárias como processos, invenções, modelos, desenhos ou produtos que têm caráter econômico e possuem como essência a aplicabilidade em escala industrial.

Por fim, a **Proteção Sui Generis** é uma Proteção Híbrida especial estabelecida para englobar os direitos intermediários entre as duas outras categorias, abrangendo: imagens relacionadas a um circuito integrado; variedades de plantas desenvolvidas em laboratório e seu patrimônio genético; conhecimentos ligados à geração e manutenção de tradições, como celebrações, práticas, métodos naturais para produção de alimentos e medicamentos, entre outros.

Todas as regulamentações de Propriedade Intelectual são asseguradas pela OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), uma das 16 agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, destaca-se no Brasil a atuação do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial²²), autarquia federal com a função social, econômica, jurídica e técnica de executar, no país, as normas que regulam a Propriedade Industrial.



O que a AUIN pode ajudar a proteger?

A Agência Unesp de Inovação pode proteger criações realizadas por pessoas que tenham um vínculo (formal ou informal, no caso dos professores visitantes e/ou voluntários, por exemplo) com a UNESP, enquanto discentes ou servidores, e realizem atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito da administração, do ensino técnico, da graduação e/ou da pós-graduação. As criações estruturadas devem ter sido o resultado de um projeto aprovado pelos órgãos competentes da instituição, e/ou ter utilizado recursos, dados, meios, estrutura, informações, conhecimentos e equipamentos da Unesp.

Para realizar a proteção, a Agência leva em consideração as informações fornecidas pelos criadores, a possibilidade de assegurar os direitos por instrumentos da propriedade intelectual, a viabilidade de comercialização do que foi desenvolvido, bem como as leis, normas e regulamentações disponíveis em âmbito governamental e institucional. Destaca-se que a titularidade da propriedade intelectual que tenha sido desenvolvida exclusivamente no âmbito da Unesp pertence à Universidade. Nesse contexto, cabe à AUIN realizar o depósito de cada pedido de proteção junto ao órgão competente respectivo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes e encaminhar todos os demais trâmites para a efetiva gestão da propriedade intelectual. Portanto, cabe à Unesp assumir todos os custos de análise, proteção, manutenção e mesmo das transferências das tecnologias sem repassar qualquer ônus aos pesquisadores.

Os responsáveis pela geração dos ativos de propriedade intelectual podem ser nominadas como criadoras, inventoras, autoras e/ou melhoristas da UNESP. Estas são devidamente qualificadas e têm seus direitos garantidos por meio de um instrumento jurídico que define a medida de contribuição de cada uma e, consequentemente, a partilha dos resultados econômicos possivelmente auferidos. Também enquadram-se neste caso, as pessoas físicas que tenham contribuído para a geração de uma inovação e não possuam mais vínculo com a Universidade na época em que ocorrer a proteção e/ou transferência de determinada invenção.



Atenção: Docentes, servidores técnicos administrativos, pesquisadores, pós doutorandos, alunos de cursos de graduação ou de pós-graduação, estagiários, professores visitantes, pesquisadores visitantes, voluntários nos termos da legislação da Unesp, responsáveis pela geração da criação ou inovação, figuram como criadores, conforme definido no inciso III do art. 2º da Lei 10.973/2004 combinado com o inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 1049/2008. Então, eles devem procurar a AUIN para auxiliar no processo de proteção das criações.

Na sequência, estão destacados os tipos de ativos cujas proteções podem ser solicitadas via AUIN. Além das opções abaixo, no caso das Inovações Sociais, a Agência disponibiliza a possibilidade de certificado dessas iniciativas por meio de um formulário online, além da divulgação das mesmas em seus canais de mídia. Entre em contato para saber mais sobre essa modalidade.

Programa de computador

De acordo com a Lei de Software nº 9.609/08²³, Art. 1: “Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.” Tal definição abrange aspectos importantes, de acordo com o INPI, que precisam ser observados para que a proteção seja configurada:

- Devem ser apresentados os aspectos literais do software, ou seja, o código fonte;
- O programa só pode ser protegido quando estiver pronto e puder ser empregado;
- O programa precisa ter uma funcionalidade que possa ser identificada com clareza.

O registro é válido por 50 anos a partir da data de criação do programa tendo validade no Brasil, e automaticamente, nos demais 176 países que assinaram a Convenção de Berna (1886).

Além da possibilidade de registrar a criação de um software, existem alguns casos em que a tecnologia é passível de patenteamento. Porém, isso só é possível quando o processo produtivo sobre o qual será requisitada a patente depende exclusivamente do funcionamento de um programa de computador para atingir o seu ápice produtivo e ser considerado inovador. Ou seja, nessa situação, o software é parte integrante de um processo mais amplo, e não pode ser encaminhado para análise de forma isolada. Se este for o seu caso, contate a AUIN, e você receberá mais informações sobre essa modalidade.



Marca

Trata-se de um sinal distintivo expresso em palavras ou figuras, que se destina a diferenciar um produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa. O registro da marca, que pode ser feito uma vez que a proposição seja visualmente perceptível, inédita e esteja disponível, atribui ao titular (empresa ou instituição) o direito de exploração comercial ou o impedimento de que outras pessoas e instituições o façam.

A vigência de um registro de marca é de 10 anos, contados da data de sua concessão, e tal prazo pode ser renovado sucessivamente por mais 10 anos.



Algumas observações são importantes no âmbito da proteção de marcas na Unesp:

- De acordo com a legislação de **Propriedade Intelectual** vigente no Brasil, as marcas de Instituições estatais, que realizam atividades sem fins lucrativos, não precisam ser oficialmente registradas, sendo automaticamente protegidas por lei. Portanto, não é necessário registrar, por exemplo, a marca de um departamento ou grupo de pesquisa da Unesp.
- O registro de marca no âmbito da Universidade Estadual Paulista se aplica quando iniciativas ligadas à referida instituição desejem oferecer produtos e/ou serviços que possuam viabilidade comercial e cuja marca conferirá valor à oferta. Nesse caso, os responsáveis devem procurar a AUIP para realizar os trâmites adequados.
- Todas as marcas que se relacionam a atividades desenvolvidas na Unesp são de titularidade da referida Universidade; não há, no caso do registro de marca, a possibilidade de cadastrar um ou mais inventores nesse processo.

Patente

Patente é um título de propriedade temporário que protege determinado desenvolvimento em um determinado país, garantindo ao titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de explorar comercialmente o produto ou processo objeto de sua patente naquele território. Em contrapartida, o titular se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida. Não existem, portanto, patentes vitalícias e mundiais, mas sim registros temporários que precisam ser requeridos em diferentes países por meio de Acordos Internacionais. Para tomar essa decisão, são considerados aspectos técnicos e a viabilidade de disponibilizar a proposta ao mercado.

Destaca-se que existem dois tipos de patentes e estes devem atender à requisitos prévios:

Patente de Invenção (PI):

1. Novidade - a criação nunca deve ter sido realizada, executada, usada ou publicada anteriormente, mesmo que pelo próprio interessado.

2. Atividade inventiva - a criação deve representar um desenvolvimento suficiente em relação ao estado da técnica anterior à realização da mesma. Por isso, é importante pontuar, no documento elaborado para a solicitação da patente, aspectos como: efeitos técnicos surpreendentes ou inesperados que podem ser obtidos pelo caráter diferenciado da criação; dados comparativos que mostram a superioridade do que foi proposto; comprovação de problema técnico cuja solução era desejada há um tempo considerável e que mobilizou o surgimento da invenção em resposta a essa necessidade.

3. Aplicação industrial - ser suscetível, de algum modo, de ser aplicada na indústria.

4. Suficiência descritiva - as informações descritas devem permitir sua integral reprodução por um técnico versado no assunto.

Sua validade é de até 20 anos a partir da data do depósito.

Patente de Modelo de Utilidade (MU):

1. Novidade - a criação nunca deve ter sido realizada, executada, usada ou publicada anteriormente, mesmo que pelo próprio interessado.

2. Ato inventivo: considera-se que existe ato inventivo quando a modificação introduzida no objeto desenvolvido resulta em uma melhoria que facilita a atividade humana e/ou traz mais eficiência à ação.

3. Aplicação industrial - ser suscetível, de algum modo, de ser aplicada na indústria.

4. Suficiência descritiva - as informações descritas devem permitir sua integral reprodução por um técnico versado no assunto.

Sua validade é de até 15 anos a partir da data do depósito.

Ou seja, nota-se que a principal diferença entre os tipos de patentes encontra-se no requisito de inventividade. A patente de modelo de utilidade (MU) se aplica única e exclusivamente à melhorias funcionais, de uso ou fabricação realizadas em objetos que já componham o estado da arte respectivo.

Portanto, os sistemas, métodos, processos e procedimentos aplicados para se obter algum produto ou ornamentá-lo não estão incluídos nessa modalidade. Neste caso, cabe uma possível proteção por patente de invenção (PI).



Desenho Industrial

A função deste registro é proteger o caráter ornamental de objetos (formas em caráter tridimensional) ou padrões gráficos (em caráter bidimensional) a serem aplicados em materiais passíveis de fabricação industrial, como determina a Lei de Propriedade Industrial 9279/1996. Para que o registro seja concedido, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- **Novidade** – O desenho industrial não pode estar compreendido no estado da técnica, ou seja, nas opções tornadas acessíveis ao público por uso ou por qualquer meio antes da data de depósito.
- **Originalidade** – O desenho deve ter uma configuração visual distintiva em relação a outros objetos ou padrões conhecidos. É possível combinar elementos

visuais para alcançar esse fim, porém nenhum deles deve ser de propriedade de terceiros.

- **Servir como base para fabricação industrial** – O objeto ou padrão deve ser reproduzível em escala, de tal forma que, se isso ocorrer, todos os exemplares sejam exatamente iguais entre si.

É válido ressaltar que não são protegidas nessa modalidade as funcionalidades, vantagens práticas e quaisquer tipos de materiais ou processos de fabricação, já que o registro considera apenas o caráter ornamental da criação. A vigência da proteção de Desenho Industrial é de 10 anos, contados da data do depósito, podendo ser prorrogada por até 3 períodos consecutivos de 5 anos.

Segredo Industrial

Trata-se de um conhecimento técnico que, por apresentar valor competitivo, deve ser mantido em sigilo. Para que isso ocorra, são estabelecidos contratos ou acordos de produção, aspectos característicos de um produto ou outras técnicas pelo tempo que estiver estabelecido no documento, impedindo que terceiros utilizem essas informações. Essa alternativa pode ser adotada, por exemplo, caso uma empresa deseje estabelecer uma parceria com a Unesp, mas existam ressalvas de um e/ou de ambos os lados quanto ao que será compartilhado. Mais informações sobre essa modalidade podem ser obtidas com a área de Transferência de Tecnologia da AUIN.



Cultivares

Cultivares são novas variedades de plantas que possuem características específicas resultantes de pesquisas em áreas como agronomia e biociências e que, portanto, não são naturalmente encontradas no meio ambiente. Assim, elas são desenvolvidas por meio da intervenção humana a fim de aperfeiçoar o rendimento e a qualidade do que é cultivado. Para requisitar a proteção dessa modalidade de invenção é preciso atender aos seguintes requisitos:

- Ter um produto de melhoramento genético;
- Ter uma espécie passível de proteção no Brasil;
- Não ter comercializado a criação no exterior há mais de 4 anos, ou há mais de 6 anos no caso de videiras ou árvores;
- Não ter comercializado a criação no Brasil há mais de 12 meses;
- Possuir demonstração própria;
- Garantir a distinção, ou seja, a diferenciação em relação a outras variedades;
- Garantir a homogeneidade, ou seja, as plantas devem garantir variação mínima entre si a depender da natureza do seu método de propagação;
- Garantir a estabilidade, ou seja, as características das plantas devem permanecer inalteradas depois de repetidas propagações.



Os três últimos critérios técnicos são examinados antes da concessão de direitos de ensaios de campo chamados de Teste de DHE, sigla para Distinguibilidade, Homogeneidade e Estabilidade. No Brasil, o prazo em que vigora para a maioria das espécies, principalmente as variedades de grãos, é de 15 anos. No caso das videiras e árvores, incluindo os porta-enxertos, considera-se 18 anos. Em ambos os casos, inicia-se a contagem a partir da data de concessão do Certificado Provisório de Proteção.

Acordo de Gestão de Compartilhamento de Propriedade Intelectual/ Cooperação e Desenvolvimento:

Trata-se de um instrumento que formaliza o compartilhamento da Propriedade Intelectual e de outras formas de cooperação entre membros da Unesp e determinada organização para atender aos requisitos de editais de Agências de Fomento como a FAPESP.

Quando minha criação deve ser informada à AUIIN e que cuidados devem ser tomados para viabilizar a possibilidade de proteção?

É importante entrar em contato com a AUIIN sempre que você, enquanto discente, docente ou servidor da Unesp, tiver um projeto ou pesquisa que se enquadre em um ou mais itens a seguir:

- A descoberta científica possui um caráter aplicado e inovador;
- O resultado possui indicação tecnológica para resolver um problema significante no ambiente social ou produtivo;
- Foi identificado certo potencial comercial na solução encontrada

A disseminação de criações com essas características é comumente desejada, mas para garantir a proteção de um ativo é importante fazer isso após a data de depósito dos pedidos de registro ou patente, ou seja, aproximadamente 6 meses depois do envio do primeiro documento à AUIIN.



Atenção: Mesmo os envios e as apresentações de artigos científicos, banners, capítulos de livros, trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses são consideradas formas de divulgação de uma tecnologia; por isso, o ideal é submeter um pedido minimamente no semestre anterior à essa ação.

SOBRE PUBLICAÇÃO PRÉVIA

RESOLUÇÃO UNESP N° 35, DE 06 DE JULHO DE 2020

SEÇÃO III

Gestão da Propriedade Intelectual e Inovação

Artigo 6º - De acordo com o artigo 12 da Lei 10.973-2004 combinado com o §2º do artigo 10 da Lei Complementar 1.049-2008, os criadores deverão comunicar suas criações ou suas inovações com potencial tecnológico à AUIN, antes de divulgarem, noticiarem ou publicarem qualquer aspecto de criações ou inovações de cujo desenvolvimento tenham participado diretamente ou de que tenham tomado conhecimento.

EAINDA,

Considerando o disposto no item 3.19 da Resolução 169/2016 do INPI: “Em caso de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias, a data relevante a ser considerada para efeito de publicação será a data da defesa, salvo os casos em que tal defesa for realizada em condições de sigilo, onde a data relevante será a data de publicação do documento.”.

Portanto, os presentes trabalhos deverão ser submetidos ao repositório institucional com solicitação de embargo temporário e em conjunto com a documentação de sigilo respectiva, incluídas preferencialmente após a folha de rosto.

Se antes da submissão pessoas ou empresas entrarem em contato buscando detalhes da pesquisa ou projeto desenvolvido, é essencial consultar a AUIN para verificar a possibilidade de elaboração de um Acordo de Confidencialidade antes de fornecer qualquer informação. Esse documento evitará os riscos de perda de direitos sobre a criação e garantirá segurança às partes presentes em uma reunião fechada, por exemplo.

Quem possui o direito da criação desenvolvida em uma parceria com outra Instituição/Organização?

De acordo com a Regulação nº 35 da Unesp, caso uma criação tenha sido desenvolvida por meio de uma parceria entre uma ou mais pessoas da Universidade e outras instituições públicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, a titularidade da criação será prevista em um acordo específico de Propriedade Intelectual. Nesse acordo será definida a partilha dos custos de manutenção de tal Propriedade, bem como os resultados financeiros e não financeiros. Caso o desenvolvimento da criação ocorra através de uma colaboração com empresas públicas e privadas, a titularidade também será prevista em um instrumento jurídico específico a reger tal parceria, bem como a partilha dos custos e dos resultados.

Em relação às agências de fomento à pesquisa científica e à inovação, cada uma delas possui a sua própria política de Propriedade Intelectual. De forma geral, elas declinam da cotitularidade oriunda do projeto de pesquisa financiado, mas reservam-se o direito de receber parte de eventuais ganhos financeiros, no caso de ocorrer a Transferência de Tecnologia. Nesse universo, os procedimentos a serem adotados pela AUIN serão analisados de acordo com cada situação.

— Quais informações são necessárias para solicitar a proteção? —

Cada responsável por uma criação desenvolvida no âmbito da Unesp que tenha caráter aplicado, potencial comercial e indicação tecnológica para resolver um problema social ou produtivo é orientado pela AUIN a preencher uma Comunicação de Invenção no sistema online da Agência.

Nessa Comunicação de Invenção serão solicitadas informações como:

- Nome da Invenção;
- Dados principais dos Inventores participantes;
- Histórico de divulgações realizadas ou programadas sobre a invenção;
- Detalhamento do que é proposto, do histórico de desenvolvimento da solução, bem como do problema a ser resolvido pela invenção e do diferencial da mesma;
- Possibilidades de aplicação da invenção, além das possíveis restrições e limitações;
- Estado da técnica ligado à invenção, realizando a busca em bases de dados científicas e patentárias. Uma dica, nessa parte, é utilizar o acesso gratuito ao portal Orbit Intelligence, concedido a membros da Unesp com domínio de e-mail

unesp. br. Tal portal possui cobertura geográfica de mais de 100 países, integra diferentes bases tecnológicas do mundo, contempla ferramentas avançadas de pesquisa, e, assim, é possível acessar documentações de patentes e projetar cenários.

- Análise comparativa entre as informações encontradas e a solução proposta;
- Indicação de parceiros e órgãos de fomento (caso existam) envolvidos no desenvolvimento da solução;
- Garantia das autorizações para assegurar os parâmetros éticos, regulatórios, ambientais, entre outros que podem se fazer necessários a depender da área;
- Intenção dos envolvidos com o desenvolvimento e a proteção da tecnologia;
- Viabilidade de comercialização considerando mercado alvo, concorrentes, possíveis parceiros, investimentos e atividades empreendedoras.
- O sistema Zhenit (sistema online da AUIN) é bastante amigável e cada etapa do processo conta com uma breve explicação sobre a informação requisitada.

Qual é o passo a passo para enviar as informações da invenção?

Caso seja a primeira vez que você esteja efetuando uma Comunicação de Invenção no sistema online da AUIN, é preciso preencher algumas informações.

O formulário de cadastro, depois de enviado, será aprovado pela AUIN, e, então, você receberá um e-mail de confirmação e uma instrução para cadastrar a sua senha. Feito isso, é só acessar o sistema online da AUIN: auin.unesp.br/cadastro-login/

Após a inserção do login e da senha, você terá acesso ao painel principal da plataforma. Nele, escolha a opção “Incluir comunicação de invenção” e preencha as informações solicitadas no formulário. Para salvar o que estiver fazendo a fim de assegurar o registro do conteúdo e ter a possibilidade de retomar o preenchimento em outro momento clique em “Gravar”. Dessa forma, os campos ficarão registrados em modo Rascunho. Quando tiver terminado de inserir e revisar todos os dados clique em “gravar” e “liberar”, e sua Comunicação de Invenção será encaminhada para a AUIN.

Ainda está com dúvidas sobre Propriedade Intelectual?
Envie um e-mail para auin.pi@unesp.br.

Quais são os erros mais comuns que podem ser evitados no envio e na avaliação das informações?

O primeiro ponto a ser revisado envolve identificar se foi apresentado um embasamento teórico e tecnológico relevante na Comunicação de invenção. O desenvolvimento de protótipos e testes e a realização de uma pesquisa coerente sobre as soluções já existentes no mercado são fundamentais nesse embasamento, facilitando análises positivas sobre a solução proposta.

Além disso, é importante se certificar de que foram anexados os diferentes documentos e autorizações solicitados no formulário. Lembre-se, ainda, de detalhar com clareza o problema no qual você se baseou para estruturar a invenção, a solução proposta, e destaque se você pretende realizar a exploração comercial da tecnologia. Caso isso seja do seu interesse, destaque os contatos de empresas e outros possíveis interessados na invenção; afinal, eles podem ser extremamente úteis e valiosos para o estabelecimento de conversas e negociações. Por fim, responda aos comunicados e questionamentos da Agência o mais breve possível para reduzir o tempo de análise.



Atenção: Caso você já tenha enviado a Comunicação de Invenção mas surjam outras informações tecnológicas e/ou científicas altamente relevantes, bem como possibilidades de publicação e contato com terceiros que não tenham sido indicadas no formulário, não hesite em entrar em contato com a AUIN e compartilhar as novas informações.

— Quais são os trâmites que ocorrem para a análise da criação? —

Todo o processo de análise e efetivação da proteção pela AUIN leva, em média, 180 dias. Inicialmente, é realizada uma etapa de análise formal para checar se a Comunicação de Invenção dispõe de todas as informações solicitadas. Após isso, o processo segue para a etapa de análise técnica, onde são auferidos os requisitos de proteção de acordo com a modalidade requerida e se não existem proibições.

As características mercadológicas, o estágio de desenvolvimento da invenção e o potencial de geração de valor para realizar a priorização e o diagnóstico do que foi enviado é realizado mantendo contato constante com os criadores.

A análise técnica é apreciada e um parecer deliberativo é emitido pelo Comitê Institucional de Propriedade Intelectual – CIPI.

Feito isso, caso seja atestada a possibilidade de proteção da tecnologia, a AUIN encaminhará os documentos necessários ao órgão competente para efetuar o seu protocolo. A partir desta data os criadores estão livres para publicarem as soluções desenvolvidas. O fluxograma abaixo traduz de uma forma visual todos os passos a serem percorridos pelos inventores da Unesp.

Confira:



Agência Unesp de Inovação© 2019.

Vídeos do Programa Centelha, capacitação em Empreendedorismo organizada pela FINEP:

www.youtube.com/programacentelha

Lista de perguntas frequentes disponibilizadas no site da AUN:

<https://aun.unesp.br/perguntas/>

Informações gerais sobre Propriedade Intelectual disponibilizadas pela Pró-reitoria de Graduação da Unesp:

<https://www2.unesp.br/portal#!/prograd/inovagrad/propriedade-intelectual/>

Manuais sobre Propriedade Intelectual elaborados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Unesp:
https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65864/1/unesp_nead_guia_mpi.pdf

Lista de perguntas frequentes disponibilizadas no site do INPI:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes>

Informações gerais para submeter a primeira patente disponibilizadas pelo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/minha-primeira-patente>

Materiais gerais de consulta e apoio disponibilizados pelo INPI:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/materiais-de-consulta-e-apoio>



Transferência de tecnologia

Maneiras de potencializar as descobertas

Após uma grande jornada, a ansiedade costuma ser grande para contar a amigos, familiares e parceiros tudo que foi aproveitado e aprendido. Assim, é possível alimentar as memórias e as conquistas, contribuir com as experiências de outras pessoas com inspirações, informações, caminhos e possibilidades, e divulgar o que foi positivo, rendendo bons resultados aos envolvidos.

Da mesma forma, o que mantém a Universidade literalmente viva é o constante desenvolvimento, aprimoramento e compartilhamento das jornadas construídas dia após dia, que ganham amplitude e relevância cada vez que projetos e pesquisas saem dos papéis, dos computadores e dos laboratórios e passam a fazer parte das palestras, das colaborações e das melhores práticas verificadas no cotidiano.

Por isso, na sequência estão destacadas algumas formas de apoiar e de contribuir com esse processo.

Por que é importante compartilhar o que é desenvolvido na Unesp?

O compartilhamento das invenções, inovações sociais, empreendimentos, tecnologias e soluções originadas na Universidade é importante para:

- Promover e dar visibilidade a pesquisas fundamentais de excelência em todas as áreas do conhecimento, que trazem projeção acadêmica, destacam a relevância da Universidade e geram benefícios diretos e indiretos, impactando positivamente o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país.
- Viabilizar recursos para a solução de problemas, que, é considerado tanto como um estímulo para todos que atuam na área de pesquisa quanto como uma oportunidade para melhorar a qualidade de vida da população;
- Fomentar o reconhecimento profissional e pessoal dos tripulantes da Universidade, com a possibilidade de os pesquisadores obterem receitas adicionais através da remuneração legalmente garantida em caso de transferências de tecnologias para empresas;

- Atrair investimentos e recursos externos para as diferentes linhas e projetos de pesquisa presentes na Unesp, o que pode resultar no aprimoramento das oportunidades de formação e no desenvolvimento de novas tecnologias;
- Aumentar os recursos financeiros viabilizados por conexões com o setor privado, que propiciem melhorias nas Unidades, laboratórios, departamentos, ambientes de inovação, entre outras instâncias;
- Fortalecer a aproximação dos discentes com futuras oportunidades de trabalho e carreira, estimulando a iniciativa e a multiplicidade de caminhos para contratação e empreendedorismo.

A AUIN trabalha para fomentar esses resultados estabelecendo tanto parcerias que resultam em acordos financeiros, quanto aproximações que garantem o uso livre do que é propiciado pela Unesp.

Com essas ações, é possível diminuir cada vez mais a distância entre o ambiente acadêmico e a sociedade, de forma a democratizar conhecimentos, oportunidades e condições melhores de vida à população brasileira.

Quais são as possibilidades de parceria entre a Unesp e outras organizações e de que forma elas são viabilizadas?

Dentre inúmeras possibilidades, podemos citar:

- Realizar projetos de pesquisa e de criações a partir de desafios identificados por instituições sem fins lucrativos ou trazidos por empresas;
- Estabelecer Centros de Pesquisa com temas de interesse comum por meio de financiamentos e/ou co-financiamentos juntamente com órgãos de fomento;
- Viabilizar bolsas para atuação dos pesquisadores em projetos promovidos pela empresa;
- Apoiar e patrocinar prêmios, eventos, estudos e programas de capacitação;
- Fazer doações para projetos da Universidade que não impliquem em ônus para a Unesp;
- Executar convênios e contratos entre as partes envolvidas.

Várias dessas possibilidades podem ser viabilizadas pela AUIN por meio de contratos, convênios e acordos que ajudem a transformar o conhecimento gerado na Unesp em benefícios para o maior número de pessoas. Aliás, é válido ressaltar que as pesquisas atuais têm um forte componente colaborativo, e muitas vezes precisam do envolvimento de diferentes atores internos e externos para serem viabilizadas da melhor forma.

Quais são as principais modalidades de contrato para viabilizar uma parceria?

A formalização de uma parceria pode ocorrer por meio das seguintes modalidades de acordos e contratos:

Acordo de Confidencialidade

Tal acordo tem como objetivo a proibição da divulgação de dados, informações ou conhecimentos tecnológicos e/ou científicos, resguardando, por exemplo, direitos em caso de reuniões de parceria nas quais ainda não haja a garantia de proteção da Propriedade Intelectual. Assim, o documento restringe o acesso e/ou a divulgação de ativos estratégicos por pessoas não autorizadas expressamente pelas partes, e pode ser tanto “mútuo”, quando todos os envolvidos sofrem restrições, quanto parcial, quando a restrição recai apenas a uma das partes.

Acordo de Transferência de Material (ATM)

É um contrato formal que estabelece os termos e condições sob os quais materiais (como amostras biológicas, produtos químicos, equipamentos, ou qualquer outro tipo de material) serão transferidos entre duas ou mais partes. Este tipo de acordo é comum em contextos de pesquisa e desenvolvimento, e é essencial para garantir que a transferência de materiais seja realizada de maneira adequada e legal.

Acordo de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (P&D)

É um acordo formal entre uma ou mais entidades contratantes, com o objetivo de realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) voltadas para a criação ou aprimoramento de tecnologias inovadoras. Esse tipo de acordo define os termos e condições sob os quais o desenvolvimento tecnológico será conduzido e estabelece as responsabilidades e direitos das partes envolvidas. É crucial que o projeto proposto seja claramente definido e detalhado, abrangendo os seguintes elementos:

Objetivo: Declaração clara dos objetivos que o projeto visa atingir.

Proposta: Descrição da abordagem e das soluções que serão adotadas para alcançar os objetivos.

Recursos Humanos: Identificação dos profissionais envolvidos, suas funções e qualificações necessárias.

Recursos Financeiros: Detalhamento do orçamento, incluindo alocação de fundos e previsão de despesas.

Cronograma de Atividades: Planejamento das etapas do projeto, com prazos e marcos definidos.

Um escopo bem estruturado é fundamental para garantir a clareza, a eficiência e o sucesso do projeto.

Contrato de Licenciamento do Direito de uso da Propriedade Intelectual (LDU)

Um Contrato de Licenciamento é um acordo legal que permite a uma parte (o licenciante) conceder a outra parte (o licenciado) o direito de usar ou comercializar uma propriedade intelectual, como patentes, marcas registradas, direitos autorais. Esse contrato pode ser classificado em duas categorias principais: exclusivo e não exclusivo.

1. Contrato de Licenciamento Exclusivo

Definição: Um Contrato de Licenciamento Exclusivo concede ao licenciado direitos únicos e exclusivos sobre uma dada propriedade intelectual, de forma que o licenciante não pode conceder esses mesmos direitos a terceiros, nem mesmo a outros licenciados.

2. Contrato de Licenciamento Não Exclusivo

Definição: Um Contrato de Licenciamento Não Exclusivo permite que o licenciante conceda os mesmos direitos a múltiplos licenciados. O licenciado não possui exclusividade e o licenciante pode conceder licenças similares a outros terceiros.

Contrato de Transferência de Know-how (TKH)

Um Contrato de Transferência de Know-how é um acordo formal que concede a outra parte o direito de usar, aplicar e/ou desenvolver um conjunto específico de conhecimentos técnicos, habilidades, métodos e experiências acumuladas. O know-how geralmente inclui conhecimentos técnicos, processos, práticas de produção, técnicas operacionais e segredos comerciais que não são geralmente conhecidos fora da organização que os desenvolveu.

— Como solicitar um contrato e acompanhar a tramitação? —

A solicitação de contratos e acordos será realizada pelo sistema online da AUIN, o mesmo que é destinado à Comunicação de Invenções. Se você ainda não possui cadastro nesse sistema, acesse: auin.unesp.br/cadastro-login/

O formulário de cadastro, depois de enviado, será aprovado pela AUIN, e, então, você receberá um e-mail de confirmação e uma instrução pra cadastrar a sua senha.

Feito isso, é só acessar o website: <https://auin.zhenit.com.br/account/sign-in>

Após a inserção do login e da senha, você terá acesso ao painel principal da plataforma. Nele, escolha a opção “Incluir contrato” e preencha as informações requisitadas no formulário. Você encontrará algumas opções de contratos disponíveis, escolha a opção que atende sua necessidade de parceria.

Para salvar o que estiver fazendo a fim de assegurar o registro do conteúdo e ter a possibilidade de retomar o preenchimento em outro momento clique em “Gravar”. Dessa forma, os campos ficarão registrados em modo Rascunho. Quando tiver terminado de inserir e revisar todos os dados clique em “Liberar para processamento”, e sua solicitação será encaminhada para a AUIN.

Para acompanhar a tramitação, basta clicar em “Exibir serviço” e buscar pelo campo referente ao Contrato. Você encontrará a linha do tempo do seu processo e, assim, poderá saber em que etapa está a sua solicitação.

— O que é um processo de Transferência de Tecnologia? —

A Transferência de Tecnologia (TT), viabilizada pela área de mesmo nome da AUIN, refere-se ao processo que permite que os conhecimentos gerados no âmbito acadêmico e seus consequentes resultados científicos e técnicos sejam convertidos em produtos, processos e serviços, ou seja, aplicações práticas que fomentem a evolução do país. Trata-se de uma atividade que identifica formas para que as tecnologias desenvolvidas na Universidade resguardem os direitos da Instituição e dos pesquisadores sobre os frutos gerados através da Ciência, e, ao mesmo tempo, sejam combinados com fatores de produção e colocados em uso por uma ou mais organizações que promovam seu aproveitamento no dia a dia, que pode ou não ter cunho econômico. Dito de outro modo, por meio da Transferência de Tecnologia é possível levar as criações dos laboratórios e das salas de aula para o mercado e a sociedade, em uma jornada que amplia a acessibilidade, o aprimoramento e a utilização do que é gerado no âmbito universitário.

Como são distribuídas as remunerações caso seja efetivada uma Transferência de Tecnologia de cunho econômico?

A Resolução Unesp nº 35 define que os ganhos econômicos oriundos de uma Transferência de Tecnologia sejam depositados em uma conta da Instituição. Destes ganhos, devem ser deduzidos, na exploração direta e por terceiros, as despesas, os encargos e as obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

Destaca-se, ainda que, em atendimento à Lei 10.973/2004, um terço do montante auferido pela Unesp será destinado às pessoas responsáveis pela criação em prazo não superior a um ano após a realização da receita que lhe servir de base, contado a partir da regulamentação feita pela Universidade. O montante restante, será dividido da seguinte forma:

- 50% às Unidades aos quais os criadores estão vinculados;
- 50% à Reitoria da Unesp/AUIN, para fins orçamentários e administrativos gerais.



Como podem ser divulgados os projetos inovadores e empreendedores feitos na Unesp?

A AUIN divulga os projetos inovadores e empreendedores da Unesp, por diferentes canais:

- Vitrine tecnológica³⁰ com os ativos de Propriedade Intelectual que já foram registrados;
- Vitrine de Inovações Sociais;
- Vitrine de Empreendedorismo³¹ com as diferentes iniciativas na área como Ligas, projetos, grupos, eventos, entre outras;
- Mapa de Inovação e Empreendedorismo reunindo de forma integrada empresas filhas, ambientes de inovação, empresas juniores e Parques Tecnológicos³²;

³⁰ Acesse a uin.unesp.br/tecnologias/

³¹ Saiba uin.unesp.br/empreendedorismo/

³² Acesso uin.unesp.br/mapainovacao/

- Notícias sobre diversas temáticas;
- Parceria com a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) da Unesp para a elaboração de matérias conjuntas que pautem meios e veículos internos e canais de expressão nacional e internacional, contribuindo com a visibilidade das criações da Unesp;
- Participação em feiras, conferências, associações, rodadas de negócios, encontros, reuniões, mesas redondas e outras iniciativas para destacar o portfólio de criações da Unesp.

Além disso, a contribuição dos criadores é essencial para aumentar as chances de estabelecer parcerias e gerar resultados positivos. Nesse âmbito, é possível:

- Participar de congressos, desafios, competições, maratonas, entre outros eventos que possibilitem a realização de contatos em potencial;
- Enviar informações, histórias, imagens e áudios sobre a criação para que a AUIN proponha novas matérias e idealize outras formas de disseminação;
- Realizar, uma vez que o processo de proteção da criação tenha sido registrado, a divulgação da solução em mídias sociais, sites, entrevistas e outros canais;
- Compartilhar a proposta idealizada na plataforma de Open Innovation da Unesp para verificar possíveis interessados e parceiros que possam agregar ideias e recursos;
- Inscrever-se em editais, programas de Aceleração e outros projetos que selecionam propostas inovadoras e empreendedoras.



Links úteis

Manual do Formulário Eletrônico de Transferência de Tecnologia (INPI-2019)

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/contratos-de-tecnologia-e-de-franquia/manualcontratos.pdf>

Guia: Contratos de Transferência de Tecnologia

<https://fortec.org.br/2023/03/26/guia-contratos-de-transferencia-de-tecnologia/>

Importação para Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação com isenção fiscal

https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/10/copy_7_of_GuiasdeOrientacoessobreInstrumentosdoMarcoLegaldeCTIImportaBensPesquisa18032024rev.pdf

Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia

<https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2019/10/PROFNIT-Serie-Transferencia-de-Tecnologia-Volume-I-WEB-2.pdf>



Z-NIT e a Comunicação

O Z-NIT é a mascote da Agência Unesp de Inovação, criado para representar o espírito inovador e tecnológico da instituição. Com um design moderno, futurista e amigável, ele simboliza a conexão entre ciência, tecnologia e inovação incentivadas pela AUIN.

Desempenhando um papel importante na comunicação da Agência, o Z-NIT é utilizado em materiais institucionais, campanhas de divulgação e eventos, tornando as iniciativas da AUIN mais acessíveis e atrativas para os diferentes públicos da Universidade. Sua presença reforça a identidade visual da Agência e engaja as comunidades acadêmica e externa.

A AUIN reconhece a importância da comunicação na promoção da inovação e criatividade dentro e fora da universidade a partir de uma abordagem que busca criar um ambiente propício ao desenvolvimento de ideias inovadoras e à disseminação do conhecimento gerado na Unesp.

A Agência Unesp de Inovação utiliza seus canais de comunicação para promover a cultura de inovação entre pesquisadores, estudantes e servidores, por meio de divulgações e promoções de eventos, webinars e treinamentos, contando também com um acervo de conteúdos educativos relacionados ao universo da inovação. Além de informativos que mantêm a comunidade atualizada sobre as tendências e oportunidades em inovação.

A AUIN busca alinhar sua comunicação com os valores da universidade, estabelecendo uma visão compartilhada que orienta as ações de todos os envolvidos no ecossistema de inovação da Unesp.

Reconhecendo a complexidade do conteúdo científico, a Agência prioriza a produção de material visual e acessível, produzindo vídeos curtos, por exemplo, utilizando linguagem simplificada para tornar os temas técnicos mais compreensíveis ao público geral. Além disso, estabelece parcerias com pesquisadores membros do seu ecossistema, envolvendo ativamente a comunidade acadêmica na divulgação científica.



Glossário do Universo da Inovação

Definições

• **Aceleradoras**

Programas que oferecem suporte a startups e empresas em estágio inicial, fornecendo recursos como mentorias, capacitação, networking e, em alguns casos, investimento financeiro para acelerar seu crescimento e desenvolvimento.

• **Ambientes de Inovação**

Espaços ou ecossistemas que promovem a colaboração, criatividade e desenvolvimento de novas soluções, frequentemente envolvendo universidades, empresas, incubadoras, aceleradoras, laboratórios e outros centros de inovação.

• **Aporte**

Investimento financeiro ou recursos destinados ao apoio e crescimento de um projeto, empresa ou startup, geralmente em troca de participação no negócio ou outras formas de retorno.

• **C-level**

Refere-se aos executivos de alto escalão dentro de uma empresa, cujos títulos começam com a letra "C", como CEO (Chief Executive Officer), CFO (Chief Financial Officer), COO (Chief Operating Officer), entre outros.

• **Comunicação de Invenção**

Processo de formalizar e documentar uma invenção, incluindo a descrição técnica e os possíveis impactos, para que possa ser protegida ou licenciada, como no caso de uma patente.

• **Coworking**

Espaços compartilhados de trabalho onde profissionais e empreendedores podem alugar mesas ou escritórios de maneira flexível, promovendo a troca de ideias e a colaboração.

- **Crowdfunding**

Método de financiamento coletivo em que um grande número de pessoas contribui com pequenas quantias de dinheiro para apoiar um projeto ou empresa, geralmente por meio de plataformas online.

- **Cultura Maker**

Movimento que valoriza o aprendizado prático, a criação e a inovação, com foco em usar ferramentas e tecnologias para fazer, consertar e melhorar objetos e sistemas de maneira colaborativa.

- **Empreendedorismo Social**

Empreendedorismo focado na criação de soluções inovadoras que resolvem problemas sociais, ambientais e econômicos, visando o impacto positivo na comunidade, muitas vezes sem o foco principal no lucro.

- **Empresa de base não tecnológica**

Empresas que operam em setores tradicionais e não envolvem inovação tecnológica significativa como parte central do seu modelo de negócios.

- **Empresa de base tecnológica**

Empresas que utilizam a tecnologia como um componente central do seu produto ou serviço, geralmente associadas a pesquisa, desenvolvimento e inovação.

- **Escalabilidade**

Capacidade de um negócio ou modelo de negócio de crescer e expandir sem que seus custos aumentem proporcionalmente, permitindo que a empresa se torne mais lucrativa à medida que cresce.

- **Fablab**

Laboratório de fabricação, geralmente equipado com ferramentas de prototipagem digital e manufatura, que permite aos usuários criar e testar novos produtos e ideias, com ênfase em protótipos.

- **Founder**

Fundador de uma empresa ou startup, ou seja, a pessoa que cria ou estabelece um novo negócio ou organização.

- **Hackathon**

Evento em que equipes de pessoas se reúnem para resolver problemas ou criar soluções tecnológicas em um curto período de tempo, geralmente entre 24 a 48 horas, com foco em inovação e criatividade.

- **Ideação**

Fase inicial de um projeto ou negócio, onde são geradas, exploradas e selecionadas as ideias e soluções para resolver um problema ou atender uma necessidade.

- **Incubadora**

Organização que oferece suporte para startups e empresas em estágio inicial, fornecendo recursos como espaço físico, consultoria, capacitação e, em alguns casos, financiamento, com o objetivo de ajudar no crescimento da empresa.

- **Instituições científicas e tecnológicas (ICTs)**

Organizações, como universidades e centros de pesquisa, que realizam atividades científicas e tecnológicas com foco em pesquisa e inovação.

- **Intraempreendedorismo**

Prática em que os colaboradores de uma empresa agem como empreendedores dentro da organização, criando novos projetos e soluções que buscam inovação ou melhoria para o negócio.

- **Investidor-anjo**

Pessoa física que investe em startups ou empresas em estágio inicial, oferecendo capital financeiro, além de experiência e rede de contatos, em troca de participação no negócio.

- **Licenciamento**

Processo de autorização concedida por uma parte (geralmente detentora de uma patente ou propriedade intelectual) para outra parte utilizar, produzir ou vender um produto ou serviço relacionado à tecnologia ou invenção licenciada.

- **MEI (Microempreendedor Individual)**

Categoria de empresa simplificada no Brasil, destinada a empresários individuais que faturam até um limite estabelecido por lei e possuem uma estrutura empresarial reduzida, com benefícios fiscais e previdenciários.

- **Mentoria**

Processo de orientação oferecido por um mentor (geralmente mais experiente) para ajudar o mentorado (normalmente empreendedor ou startup) a superar desafios, melhorar habilidades e alcançar objetivos.

- **Modelo de Negócios**

Descrição de como uma empresa cria, entrega e captura valor, explicando os

elementos essenciais do negócio, como proposta de valor, clientes-alvo, canais de distribuição e fontes de receita.

- **Networking**

Rede de contatos e relações profissionais que pode ser utilizada para o crescimento de negócios, trocas de ideias, parcerias e oportunidades de colaboração.

- **Open Innovation**

Modelo de inovação que incentiva empresas a utilizar fontes externas, como universidades, outras empresas e indivíduos, para complementar seu processo de inovação e acelerar o desenvolvimento de novas soluções.

- **Patente**

Direito exclusivo concedido a uma invenção ou inovação tecnológica, que impede que outros fabriquem, usem ou vendam a invenção sem a autorização do titular.

- **Pitch**

Apresentação breve e objetiva de uma ideia ou proposta de negócio, feita para investidores ou parceiros, com o objetivo de gerar interesse e captar recursos ou apoio.

- **Pivatar**

Mudança significativa no modelo de negócios, produto ou estratégia de uma empresa, geralmente como resposta a feedback do mercado ou a falhas percebidas em sua proposta inicial.

- **Propriedade Intelectual**

Conjunto de direitos legais que protegem as criações da mente humana, como invenções, marcas, patentes, direitos autorais e segredos comerciais.

- **Protótipo**

Versão inicial de um produto ou serviço, desenvolvida para testar e validar as ideias antes de se avançar para a produção em grande escala.

- **ROI (Retorno sobre Investimento)**

Indicador utilizado para medir a eficiência de um investimento, comparando o retorno obtido com o valor investido.

- **Segmentos de startups**

Categorias ou tipos de startups com base no mercado ou tecnologia em que atuam, como fintechs, healthtechs, edtechs, entre outras.

- **Spin-off**

Empresa nova criada a partir de uma parte de um negócio ou pesquisa existente, geralmente originada de um projeto ou inovação dentro de uma organização maior.

- **Stakeholders**

Partes interessadas em um projeto ou negócio, incluindo investidores, clientes, fornecedores, colaboradores, autoridades regulatórias, entre outros.

- **Startup**

Empresa ou negócio inovador em estágio inicial, geralmente com alto potencial de crescimento, que utiliza a tecnologia ou modelos de negócios disruptivos para atender uma demanda do mercado.

- **Transferência de tecnologia**

Processo de compartilhamento de conhecimento, produtos ou processos tecnológicos entre instituições ou empresas, com o objetivo de difundir inovação e promover o desenvolvimento.

- **Unicórnio**

Startup avaliada em mais de 1 bilhão de dólares, destacando-se por seu rápido crescimento e impacto significativo no mercado.

- **Validação**

Processo de confirmação de que uma ideia, produto ou modelo de negócios atende às necessidades e expectativas do mercado e dos clientes-alvo.

- **Valuation**

Avaliação do valor de mercado de uma empresa, geralmente realizada com base em análises financeiras, projeções de crescimento e comparações com empresas semelhantes.

- **Venture Capital**

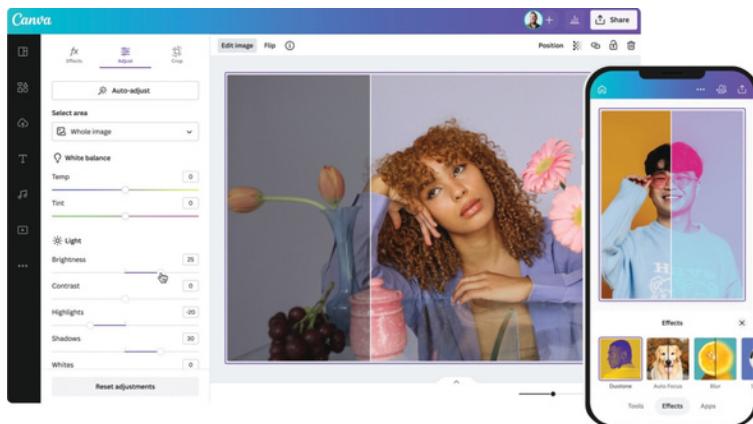
Investimento realizado em empresas em estágio inicial ou de alto risco, com potencial de crescimento acelerado, em troca de participação no capital social da empresa.



Metodologias e Ferramentas

Canva

Plataforma de design gráfico acessível tanto online quanto em dispositivos móveis, que oferece ferramentas gratuitas e pagas para a criação de conteúdos visuais como artes para redes sociais, apresentações, pôsteres e muito mais.



Canvas

Modelo estratégico que organiza e estrutura informações essenciais sobre um empreendimento. Ele ajuda a mapear recursos, ideias, desafios e passos necessários para transformar um projeto em realidade, facilitando a análise e o planejamento.



Design Thinking

Abordagem criativa inspirada no processo de design, que utiliza o pensamento abdutivo para resolver problemas de maneira inovadora. Esse método desafia lógicas convencionais, estimulando questionamentos profundos e uma compreensão detalhada do contexto. Com base em pesquisas primárias e secundárias, busca gerar ideias, protótipos e soluções, desconsiderando verdades preestabelecidas e valorizando percepções e nuances específicas.



Mapa da Empatia

Ferramenta visual que auxilia na compreensão detalhada das necessidades, comportamentos e características dos diferentes públicos ou organizações atendidos por um modelo de negócio.



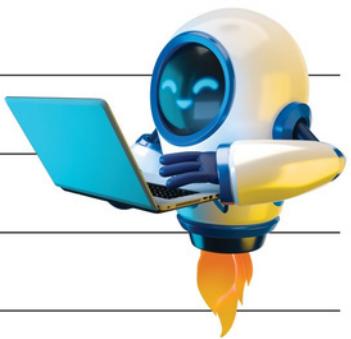
Principais leis, normas e regulamentações

- Lei Complementar Estadual (SP) nº 1049/2018 – Além de estimular a inovação tecnológica, a pesquisa científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento tecnológico, fomenta a engenharia não-rotineira e a extensão tecnológica em ambiente produtivo no Estado de São Paulo. Ela foi regulamentada pelos decreto nº54.690/2009 e nº62.817/2017;
- Lei Federal nº 13.243/2016 – Conhecida como “Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”, ela reforça os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Para esse ensejo, foi regulamentado o Decreto nº9.283/2018.
- Lei nº10.973/2004 – Conhecida como “Lei da Inovação”, estabelece políticas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Além disso, inclui de forma expressa a transferência e difusão de tecnologia como objetivos de parceria a serem firmadas por órgãos públicos e privados (com ou sem fins lucrativos) a fim de fomentar alianças estratégicas em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Tal legislação foi atualizada após sua publicação pelos seguintes instrumentos:
 - Lei nº 9.279/1996 - Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.
 - Lei Federal nº 8248/1991, regulamentada pelo Decreto nº5906/2006 – dispõe sobre a capacitação e a competitividade do setor de tecnologias da informação (TIC), estabelecendo que as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento dessa área possam pleitear isenção ou redução do imposto sobre Produtos Industrializados para bens de informática e automação.
 - Resolução Unesp nº 35, de 06/06/2020 – Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Universidade, das atividades de inovação, propriedade intelectual, transferência de know-how e de licenciamento de tecnologia, ambiente de inovação e incubação de empresas de base tecnológica.

- Resolução Unesp nº 104, de 12/12/2019 – Institui o Sistema de Convênios da Unesp, regulamenta a tramitação e a análise de propostas de Convênio, Protocolo de Intenção, Acordo de Cooperação, ajustes do gênero e respectivos Termos Aditivos, nos quais a Unesp figura como parte;
- Resolução Unesp nº 44, de 11/06/2019 – Regulamenta a utilização de recursos financeiros para bolsas de alunos e pagamentos a servidores por serviços executados no âmbito de convênios e contratos celebrados com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, com ou sem a interveniência administrativa da Fundunesp ou outra fundação de apoio;
- Resolução Unesp nº 100, de 17/07/2012 – Dispõe sobre a proteção à propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Unesp;
- Resolução Unesp nº 41, de 05/06/2009 – dispõe sobre a criação da AUIN;
- Instrução Normativa AUIN Nº 1, de 21 de dezembro de 2020
- Instrução Normativa AUIN Nº 2, de 06 de julho de 2023
- Instrução Normativa AUIN Nº 3, de 05 de julho de 2023
- Deliberação CO, de 26/08/2010 – Dispõe sobre a inserção da AUIN no Estatuto da Unesp.



Anotações





Quer saber mais sobre as
tecnologias da UNESP?

Use seu smartphone para ler esse QR code ou acesse:
uin.unesp.br/tecnologias



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

R. Quirino de Andrade, 215
Centro Histórico de São Paulo
São Paulo, Brasil CEP 01049 010

/UNESPUniversidadeEstadualPaulista
 /Unesp
 unesp.br



/unesp.auin
 /AgênciaUNESPdeInovaçãoAUIN
 auin.unesp.br

